

8 — Na análise dos dados curriculares mencionados nos n.ºs 7.2, 7.3 e 7.4, serão especificamente valorizados os itens considerados adequados às disciplinas da área para que o concurso é aberto.

9 — A valorização dos elementos constantes dos n.ºs 7.1 a 7.4 será de acordo com a ponderação aprovada pelo conselho científico.

10 — Na análise do *curriculum vitae* só serão considerados os trabalhos de que seja enviada cópia.

11 — As cópias dos trabalhos recebidos, uma vez encerrado o concurso, ficarão a pertencer à biblioteca da Escola Superior de Educação.

12 — Os cursos, seminários ou outras acções de formação, bem como as funções inerentes às actividades profissionais dos candidatos, deverão ser devidamente comprovados.

13 — A selecção e a ordenação dos candidatos terão como base a relevância do seu currículo científico, pedagógico e profissional para a docência na área e especialidade em que é aberto o concurso e o resultado de uma entrevista, caso o júri entenda necessária, onde se apreciarão o perfil, a motivação, a disponibilidade e a adequação do candidato para o trabalho, com dedicação plena, no âmbito da área científica a que concorre.

14 — O não cumprimento do estipulado no presente edital implica a eliminação liminar dos candidatos.

15 — As candidaturas serão apreciadas por um júri designado pelo conselho científico da Escola Superior de Educação.

16 — Da decisão do júri não cabe recurso, salvo em caso de vício de forma.

17 — A decisão do júri será tornada pública nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

18 — A apresentação das candidaturas deverá ser feita directamente no Instituto Politécnico do Porto ou enviada, por correio registado, para o seguinte endereço: Instituto Politécnico do Porto, concurso ESE/D/07/2005, Rua do Dr. Roberto Frias, 712, 4200-465 Porto.

8 de Julho de 2005. — O Presidente, *Luís de Jesus Santos Soares*.

Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto

Aviso n.º 6992/2005 (2.ª série). — Por despacho de 30 de Junho de 2005 da directora da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto:

Licenciada Líliliana Angélica Costa Matos Pereira, equiparada a assistente do 1.º triénio a tempo integral — rescindido, por mútuo acordo, o respectivo contrato, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Julho de 2005. — A Directora, *Cristina Prudêncio*.

Aviso n.º 6993/2005 (2.ª série). — Por despacho de 30 de Junho de 2005 da directora da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto:

Mestre Ana Maria Gonçalves Fernandes, equiparada a assistente do 1.º triénio a 60% — rescindido, por mútuo acordo, o respectivo contrato, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Julho de 2005. — A Directora, *Cristina Prudêncio*.

Aviso n.º 6994/2005 (2.ª série). — Por despacho de 30 de Junho de 2005 da directora da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto:

Mestre Ilda Maria de Magalhães Ribeiro, equiparada a assistente do 1.º triénio a 30% — rescindido, por mútuo acordo, o respectivo contrato, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Julho de 2005. — A Directora, *Cristina Prudêncio*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Despacho (extracto) n.º 16 392/2005 (2.ª série). — Por despacho de 4 de Julho de 2005 da presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Tito Gerardo Batoreo Amaral, professor-adjunto de nomeação provisória do quadro do pessoal docente da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal deste Instituto Politécnico — autorizada a nomeação definitiva, com efeitos a partir de 10 de Maio de 2005.

4 de Julho de 2005. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

Despacho (extracto) n.º 16 393/2005 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Junho de 2005 do director regional de educação de Lisboa:

Mário Alexandre Freitas Simões — autorizada a colocação, em regime de requisição, para exercer funções nos Serviços Centrais deste Instituto Politécnico, pelo período de um ano escolar, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005.

8 de Julho de 2005. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

Despacho (extracto) n.º 16 394/2005 (2.ª série). — Por despacho de 2 de Maio de 2005 da presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Paulo Manuel de Almeida Lima, equiparado a assistente, em exclusividade, da Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em exclusividade, por um ano, para exercer funções na mesma Escola, por urgente conveniência de serviço, com a remuneração mensal de € 2797,72, com efeitos a partir de 2 de Maio de 2005, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data.

11 de Julho de 2005. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

Despacho (extracto) n.º 16 395/2005 (2.ª série). — Por despacho de 4 de Julho de 2005 da presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, por delegação de competências:

Ana Bela de Sousa Delicado Teixeira, professora-adjunta da Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico — autorizada a equiparação a bolseiro no estrangeiro no período de 6 a 13 de Julho de 2005.

12 de Julho de 2005. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

Despacho (extracto) n.º 16 396/2005 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Julho de 2005 da presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, por delegação de competências:

Pedro Miguel de Jesus Calado Dominginhos, professor-adjunto da Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico — autorizada a equiparação a bolseiro no estrangeiro no período de 14 a 18 de Setembro de 2005.

12 de Julho de 2005. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Despacho (extracto) n.º 16 397/2005 (2.ª série). — Por despacho de 22 de Abril de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Licenciado Nuno Miguel Martins da Costa — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, com o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Tecnologia, como encarregado de trabalhos, em regime de tempo integral, com início em 2 de Maio de 2005, por dois anos.

7 de Julho de 2005. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

Despacho (extracto) n.º 16 398/2005 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Maio de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Prof.ª Doutora Maria Vitória Barros de Castro Parreira — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, com o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Saúde, como equiparada a professora-coordenadora, em regime de tempo parcial (30% do vencimento de professora-coordenadora em tempo integral), com início em 2 de Maio e até 30 de Julho de 2005.

7 de Julho de 2005. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

CENTRO HOSPITALAR DO MÉDIO TEJO, S. A.

Despacho n.º 16 399/2005 (2.ª série). — Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar do Médio Tejo, S. A., de 7 de Julho de 2005:

Maria Antonieta Dias, Maria Fernanda Caetano Garrido Azevedo, Cristina Maria Antunes Pereira, Luís Miguel Rodrigues Gomes e Maria Joaquina Vicente Nunes Rafael — nomeados, mediante concurso, assistentes administrativos especialistas do Centro Hospitalar do Médio Tejo, S. A. (Unidade de Torres Novas).

11 de Julho de 2005. — O Vogal do Conselho de Administração, *João M. R. Vaz Rico*.